



Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 209/2015-SEMED/PMM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-CEL/SEMED/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA L.I DE SOUSA SERVIÇOS – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com sede na Av. Hiléia, S/N, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá – Marabá/PA, devidamente representada por seu Secretário Municipal de Educação Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 24933785 SSP/PA e CPF Nº 396.143.012-87, cujo endereço profissional é Av. Hiléia, S/Nº, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L. I. DE SOUSA SERVIÇOS – ME**, com sede à Folha 26, Quadra 07, Lote Especial – Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.500.217/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta ato pela Srª. Leiliane Isac de Sousa, Proprietária, portadora do CPF Nº 511.492.812-00 e do RG Nº 3155206 SSP/PA (2ª Via), residente na cidade de Marabá – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório Nº 14.211/2015/PMM, autuado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-CEL/SEMED/PMM**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 209/2015-SEMED/PMM, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo, de locação de veículos leves (com e sem condutor), caminhonete (com e sem condutor), ônibus e micro-ônibus (sem condutor), forma de diária, quilometragem livre, combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Marabá (PA);

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item 01 – CAMINHONETE COM CONDUTOR.											
Total: R\$ 1.032.600,00 (um milhão, trinta e dois mil e seiscentos reais)											
Especificação	Observação	Unid.	Quant. - Estimativa Anual (sem hora extra)			Quant. - Estimativa Anual (com até 02 horas extras)			Quant. - Estimativa Anual (com Pernoite)		
			Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$	Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$	Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$
Disponibilidade de até 05 (cinco) veículos tipo: CAMINHONETE; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014 ; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a diesel; potência mínima de 140 cv ; Câmbio mecânico; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, com condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano e Rural. Transport e de passageiros e/ou cargas	Diária	1.200	550,00	660.000,00	450	625,00	281.250,00	150	609,00	91.350,00

Item 02 – VEÍCULO LEVE SEDAN COM CONDUTOR.								
Total: R\$ 479.120,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais)								
Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Estimativa Anual (sem hora extra)			Quant. - Estimativa Anual (com até 02 horas extras)		
			Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$	Quant. Diária	Valor Diária R\$	Valor Total R\$
Disponibilidade de até 04 (quatro) VEÍCULOS LEVES SEDAN Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014 ; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência de no mínimo 0 70 cv ; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14” ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, com	Perímetro Urbano Transporte de Passageiros	Diária	1.000	315,00	315.000,00	440	373,00	164.120,00



condutor, abastecimento por conta do contratante.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Item 03 – MICROÔNIBUS SEM CONDUTOR.**Total: R\$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais)**

Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilidade de até 01 (um) veículo tipo: MICRO ÔNIBUS; Capacidade para 28 (vinte e oito) passageiros sentados incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2013/2013; Cor: branca ou prata; Ar condicionado original de fábrica; Direção hidráulica original de fábrica; Air-bag para o motorista; Motor movido a diesel; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Transporte de passageiros. Percurso interurbanos, intermunicipais e interestaduais.	Diária	150	1.186,00	177.900,00

Item 04 – ÔNIBUS SEM CONDUTOR.**Total: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)**

Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilidade de até 01 (um) veículo tipo: ÔNIBUS EXECUTIVO; Capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros sentados incluindo o condutor; Ano no mínimo 2012/modelo: 2012; Cor: branca ou prata; Ar condicionado original de fábrica; Direção hidráulica original de fábrica; Motor movido a diesel; banheiro interno; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; seguro, com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Transporte de passageiros. Percurso interurbanos, intermunicipais e interestaduais.	Diária	100	2.770,00	277.000,00

Item 05 – CAMINHONETE SEM CONDUTOR.**Total: R\$ 637.200,00**

Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilidade de até 05 (cinco) veículos tipo: CAMINHONETE; Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Air-bag duplo; Motor movido a diesel; potência mínima de 140 cv; Câmbio mecânico; 4x4; vidros elétricos, travas elétricas; alarme de ré; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano e Rural. Transporte de passageiros e/ou cargas leves.	Diária	1.800	354,00	637.200,00

Item 06 – VEÍCULO LEVE SEDAN SEM CONDUTOR.**Total: R\$ 252.720,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**

Especificação	Observação	Unid.	Quant. – Anual	Valor Diária (R\$)	Valor Total (R\$)
Disponibilidade de até 06 (seis) VEÍCULOS LEVES SEDAN Capacidade para 05 (cinco) ocupantes incluindo o condutor; Ano fabricação/modelo mínimo 2014/2014; Cor: branca ou prata; 04 (quatro) portas laterais; Ar Condicionado e Direção Hidráulica originais de fábrica; Motor flex (gasolina/álcool), potência de no mínimo 70 cv; Transmissão com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré; Freio a disco na dianteira e tambor na traseira; Rodas Aro 14’’ ou superior; Vidros dianteiros elétricos; travas elétricas nas 04 (quatro) portas; Limpador e lavador do vidro traseiro; Todos os acessórios e equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; com quilometragem livre, sem condutor, abastecimento por conta da contratante.	Perímetro Urbano. Transporte de passageiros.	Diária	2.160	117,00	252.720,00

TOTAL GERAL (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03 + ITEM 04 + ITEM 05 + ITEM 06) – R\$**2.856.540,00****CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 209/2015-SEMED/PMM.



CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O prazo de vigência do Contrato Administrativo fica prorrogado até 28/08/2018, a partir da assinatura do Presente Termo, e sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União;
- 3.2 O amparo legal do presente termo aditivo, é o parágrafo 1º do Art. 57, II da Lei nº. 8.866/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

- 4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.
- 5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº 07.500.217/0001-00
CONTRATADO